



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 36/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de fevereiro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 44/2015-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 2.303/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre os protocolos do sistema 156 ns. 9830/14, 11536/14 e 439/15, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada à área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

*Que providências foram tomadas em relação aos protocolos citados?  
O zoneamento do local citado é comercial?*

**Resposta:** Em atendimento às solicitações mencionadas, informa a Secretaria da Fazenda, que foram realizadas diligências no local nas datas de 10/11/2014 e 21/11/2014, ocasião em que o proprietário do estabelecimento foi notificado a providenciar sua regularização, tendo em vista a ausência de alvará de funcionamento. Outrossim, a Lei nº 4.186/07 define como 2AX o zoneamento do local citado.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira  
Assistente de Protocolo

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 24/02/2015 13:47:00

Resposta nº 1 ao Requerimento Nº 44/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações referentes aos protocolos 9830/2014 11536/2014 e 439/2015, Jardim do Lago.

Nº PROTOCOLO  
**00132/2015**